

DATA DA LEITURA:	20/12/2024	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL/MG								
CODIGO	ID 5655	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO	Nº 301/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO nº 94/2024								
ABERTURA	10/01/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA	08:30	VALIDA.PROP.	60 DIAS								
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 DIAS CORRIDOS								
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + PLANILHA DE CUSTOS + HAB + REG/BULA, VIA SISTEMA, PRAZO 2H; A. DIGITAL DISPENSA ORIGINAIS;								
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.licitanet.com.br								
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO								
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
7.10. d)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
7.11.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
7.10. d)	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
7.21.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
7.21.4.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRIL					
7.21.3. a.)	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
7.21.3. a.)	CERT. FEDERAL	X			5.1. f)	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR				
7.21.3. b.)	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDENCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO					
7.21.3. c.)	CERT. MUNICIPAL	X			7.12. c)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
7.21.2.	CIM	X			PÁG 69	ISENÇÃO/NOTIFICAÇÃO DO REGISTRO	SE FOR O CASO	X			
7.21.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
7.21.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
7.30.	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				1.5. /TR4.7.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
7.12. d)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				7.33.	CATALOGOS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU FOLDERS	X	X			
7.12. a) 120 DIAS	AFE COMUM - ANVISA	X			PREÂMBULO - 07	VALOR ESTIMADO: R\$ 2.605.197,00	X				
7.12. a) 120 DIAS	AFE COMUM - DOU	X			TR 4.5.	LAUDOS TÉCNICOS DE ANÁLISE	ENTREGA				
7.12. a) 120 DIAS	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
7.12. a) 120 DIAS	AFE ESPECIAL - DOU	X				NAO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL/MG			X		
	AFE CORRELATOS - DOU										
7.12. d)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE				5.1. a) valor global e preço unitário de cada item em até 4 (quatro) casas decimais f) deve ser preenchido o campo MARCA/MODELO. g) no campo "Anexar Documentos de Proposta": documento que descreva o objeto, observando as especificações do Termo de Referência, com a indicação da marca e/ou modelo apenas do bem de consumo ou material permanente ofertado; h) na opção "Catálogo": catálogos, encartes, folhetos técnicos ou "folders" dos materiais ofertados, devendo conter as especificações mínimas do Termo de Referência. 5.3. A proposta de preços poderá, se for o caso, se fazer acompanhar de catálogos, prospectos, manuais descritivos de algum dos serviços ou produtos ofertados						
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				5.10. é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%; 6.1. O critério de julgamento adotado é o MENOR PREÇO POR ITEM. Intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances 1%;						
	CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO				6.31. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar proposta adequada ao último lance ofertado, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação, incluída planilha de custo, se for o caso, devidamente preenchida e assinada, para fins de exame de aceitabilidade do preço, enviando-a exclusivamente pela plataforma eletrônica, no prazo de 02 (duas) horas úteis, prorrogável por igual período, contada a partir da solicitação do Pregoeiro, sob pena de desclassificação.						
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CERTIDÃO DO ICMS SICAF						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
7.12. e)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
7.12. e)	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						DADOS DO REPRESENTANTE				
7.1.1. CONSULTA	CCF, CONSOLIDADA TCU				7.31.		CARTA CREDENCIAMENTO				
7.1.3. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS, CNEP, CNJ				X		DECLARAÇÃO GERAL	EDITAL	X		
	CERTIDÃO DO CNJ						DADOS DA EMPRESA	X	X		
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					f.1.) Poderá ser desclassificado o licitante que preencher indevidamente o campo MARCA/MODELO, caso seja possível identificá-lo antes do julgamento das propostas. 5.8. Serão desclassificadas as propostas que: a) não atendam às condições, especificações técnicas e prazos estabelecidos no edital e anexos; b) contiverem vícios insanáveis; c) apresentem preços manifestamente inexequíveis ou que estiverem mais que 10% acima do preço máximo definido para contratação ou do orçamento estimado da contratação, conforme previsto no art. 59 da Lei Federal nº 14.133/21; d) apresentem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, exceto quando se referirem aos serviços, instalações e materiais de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie parcela ou a totalidade da remuneração; e) não tiverem sua executibilidade demonstrada quando exigido pela Administração; f) apresentem desconformidade com quaisquer exigências do edital e de seus anexos, desde que insanáveis; g) nos casos do art. 59 da Lei Federal n. 14.133/2021. 6.3. O Pregoeiro verificará a descrição do objeto ofertado e desclassificará sumariamente: a) as propostas cuja descrição do objeto não esteja em conformidade com os requisitos estabelecidos no termo de referência e neste edital; b) as propostas cuja descrição do objeto identifique a licitante.					
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA					1.2.3. COTA PRINCIPAL correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais de medicamentos não pertencentes à Cota Exclusiva (itens : 13-14-23-25-26-28-30-65)					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
2.11.2. b.1.)	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				Fone: (34) 3423-2800; e-mail: licitacao@frutal.mg.gov.br					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL/MG	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					